

RESOLUÇÃO N° 075/2003 - CONSUNI

Homologa o Termo de Convênio nº 077/2003, datado de 20 de agosto 2003, celebrado entre a UDESC e a BASCHIROTTA, visando regulamentar a admissão de alunos da UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao [Processo n° 801/038](#) tomada em sessão de 11 de dezembro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Convênio nº 077/2003, que a esta Resolução acompanha, datado de 20 de agosto 2003, celebrado entre a UDESC e a BASCHIROTTA Agricultura e Comércio Ltda., visando regulamentar a admissão de alunos da UDESC como estagiários.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 11 de dezembro de 2003.

Prof. José Carlos Cechinel
Presidente